



AVISO Nº 4/2020

SUSPENSÃO DA CONTAGEM DOS PRAZOS PARA JUNCÃO DE DOCUMENTO

Servimo-nos da presente para levar ao conhecimento do público em geral, que em função do actual cenário de saúde mundial e o notório desenvolvimento da situação do Covid-19, fica suspensa a contagem dos prazos para junção de documentos, a partir de 24 de Março de 2020, por um período de 15 dias, automaticamente prorrogável por igual período de tempo, se não houver disposição em contrário em função do comportamento global da pandemia Covid-19.

O INSTITUTO ANGOLANO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, em Luanda, 20 de Março de 2020.

A DIRECTORA GERAL

ANA PAULA MIGUEL



AVISO Nº 6/2020

**SUSPENSÃO DA CONTAGEM DOS PRAZOS PARA A PRÁTICA DE ACTOS
CONSTANTES NO BPI**

Servimo-nos da presente para levar ao conhecimento do público em geral, que em função declaração do estado de emergência no país, com entrada em vigor a partir das 00:00 de 27 de Março, devido à pandemia de Covid-19, fica suspensa a contagem dos prazos para a prática de actos constantes dos BPI nºs 12/2019, 1/2020 e 2/2020, a partir de 27 de Março de 2020, por um período de 15 dias, automaticamente prorrogável por igual período de tempo, se não houver disposição em contrário.

O INSTITUTO ANGOLANO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, em Luanda, 26 de Março de 2020.

A DIRECTORA GERAL

ANA PAULA MIGUEL